



PORTARIA N° 390, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a instituição da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário do Município GOIANORTE, etapa preparatória da 3ª Conferência Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – 3ª CNDRSS.

A Prefeita do município de Goianorte, estado de Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a convocação da 3ª Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – 3ª CNDRSS, pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável – CONDRAF;

CONSIDERANDO a convocação da 3ª Conferência Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário de Tocantins – 3ª CEDRSS, pelo governo do estado de Tocantins;

CONSIDERANDO a convocação da 1ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário de Goianorte-1ª CMDRSS;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Organizadora da 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DE GOIANORTE-TO a ser realizada no dia 11 de setembro de 2025, com a finalidade de coordenar, planejar, organizar e executar as atividades da referida conferência.

Art. 2º A Comissão será composta pelos(as) seguintes membros(as):

I - Luiz Carlos Rodrigues Botelho / Conselho Municipal Desenvolvimento Rural Sustentável de Goianorte-TO;

II - Keila Pereira da Silva / Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária;

III - Josimar Siqueira Silva / Defesa Civil;

IV - Raimunda Pereira da Silva / Secretaria da Mulher;

V - Ely Bezerra Amorim / Conselho Municipal do Meio Ambiente;

VI - Kevellyn Isabel Abreu Amaro / Representante dos Jovens.

Art. 3º. A Comissão Organizadora será coordenada pelo(a) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte-TO, aos 29 dias do mês de agosto de 2025.

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente

Prefeita Municipal de Goianorte-TO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE-TO

Av. Sete de Setembro, centro, CEP 77.695-000